



RETIFICAÇÃO 02 - EDITAL 08.2025

PROCESSO SEI Nº 23243.015052/2024-17

DOCUMENTO SEI Nº 2576966

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, por meio do Departamento de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a Retificação dos Quadros 2-A e 2-B indicadores de pontuação dos cargos ofertados no Processo Seletivo para seleção de Profissionais internos e externos para o IFRO Campus Porto Velho Calama, em conformidade com o disposto a seguir:

1. ONDE SE LÊ

Quadro 2-A – Indicadores de pontuação por formação e experiência profissional função Professor Formador

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DESCRIPÇÃO DA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS (COMPROVADAS POR MEIO DE CERTIFICADOS, DECLARAÇÕES, ATESTADOS, REGISTROS PROFISSIONAIS OU CÓPIAS DE PUBLICAÇÕES, CONFORME CADA CASO)	UNIDADE	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	LIMITE DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO INDICADA PELO CANDIDATO
Formação Acadêmica	a) Curso Técnico na área específica do curso	Curso	1	1	
	b) Graduação em qualquer área	Curso	2	2	
	c) Graduação na área específica do curso	Curso	3	3	
Vertical (cumulativo)	d) Especialização <i>Lato Sensu</i> na área específica do curso	Curso	4	4	
	e) Curso de capacitação com carga horária mínima de 20 (vinte) horas na área específica do curso, obtido nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste Edital	Curso	2	10	
	f) Experiência em Docência em qualquer área (para	Semestre	5	10	

	(cargo de Professor Formador)				
Experiência Profissional (cumulativo)	g) Experiência em Docência na área específica do curso (para cargo de Professor Formador)	Semestre	15	30	
	h) Experiência profissional na área específica do curso (Carteira ou Contrato de Trabalho) para todos os cargos	Semestre	5	40	
TOTAL				100	

Quadro 2-B – Indicadores de pontuação por formação e experiência profissional função Orientador/Mediador Acadêmico

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DESCRÍÇÃO DA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS (COMPROVADAS POR MEIO DE CERTIFICADOS, DECLARAÇÕES, ATESTADOS, REGISTROS PROFISSIONAIS OU CÓPIAS DE PUBLICAÇÕES, CONFORME CADA CASO)	UNIDADE	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	LIMITE DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO INDICADA PELO CANDIDATO
Formação Acadêmica	a) Graduação em qualquer área	Curso	3	3	
	b) Graduação na área específica do curso	Curso	5	5	
Vertical (cumulativo)	c) Especialização <i>Lato Sensu</i> na área específica do curso	Curso	6	12	
	d) Curso de capacitação com carga horária mínima de 20 (vinte) horas na área específica do curso, obtido nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste Edital	Curso	2	10	

Experiência Profissional (cumulativo)	e) Experiência em gestão de equipe ou supervisão de alunos comprovada nos últimos 5 anos	Semestre	2	20	
	f) Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa, e Extensão	Projeto	6	30	
	g) Experiência profissional na área específica do curso (Carteira ou Contrato de Trabalho)	Semestre	5	20	
TOTAL				100	

2. LEIA-SE

Quadro 2-A – Indicadores de pontuação por formação e experiência profissional função Professor Formador

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DESCRIPÇÃO DA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS (COMPROVADAS POR MEIO DE CERTIFICADOS, DECLARAÇÕES, ATESTADOS, REGISTROS PROFISSIONAIS OU CÓPIAS DE PUBLICAÇÕES, CONFORME CADA CASO)	UNIDADE	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	LIMITE DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO INDICADA PELO CANDIDATO
Formação Acadêmica	a) Curso Técnico na área específica do curso.	Curso	1	1	
	b) Graduação em qualquer área.	Curso	2	2	
	c) Graduação na área específica do curso.	Curso	3	3	
	d) Especialização <i>Stricto Sensu</i> em nível de Doutorado na área específica do curso ou da disciplina pretendida.	Curso	6	6	
	e) Especialização <i>Stricto Sensu</i> em nível de Mestrado na área específica do curso ou da disciplina	Curso	4,5	4,5	

Vertical (cumulativo)	pretendida.				
	f) Especialização <i>Lato Sensu</i> na área específica do curso ou da disciplina pretendida.	Curso	3,5	3,5	
	g) Curso de capacitação com carga horária mínima de 20 (vinte) horas na área específica do curso, obtido nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste Edital.	Curso	1	5	
h) Experiência em Docência em qualquer área.		Semestre	2,5	5	
Experiência Profissional (cumulativo)	i) Experiência em Docência na área específica do curso.	Semestre	10	30	
	j) Experiência profissional na área específica do curso (Carteira ou Contrato de Trabalho). Comprovada nos últimos 5 anos	Semestre	5	40	
TOTAL				100	

Quadro 2-B – Indicadores de pontuação por formação e experiência profissional função Orientador/Mediador Acadêmico

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DESCRÍÇÃO DA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS (COMPROVADAS POR MEIO DE CERTIFICADOS, DECLARAÇÕES, ATESTADOS, REGISTROS PROFISSIONAIS OU CÓPIAS DE PUBLICAÇÕES, CONFORME CADA CASO)	UNIDADE	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	LIMITE DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO INDICADA PELO CANDIDATO
Formação Acadêmica (cumulativo)	a) Graduação em qualquer área.	Curso	2	2	
	b) Graduação na área específica do curso.	Curso	3	3	
	c) Especialização				

Vertical (cumulativo)	Stricto Sensu em nível de Doutorado na área específica do curso ou da disciplina pretendida.	Curso	6	6	
	d) Especialização Stricto Sensu em nível de Mestrado na área específica do curso ou da disciplina pretendida.	Curso	5	5	
	e) Especialização <i>Lato Sensu</i> na área específica do curso ou da disciplina pretendida.	Curso	4	4	
	f) Curso de capacitação com carga horária mínima de 20 (vinte) horas na área específica do curso, obtido nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste Edital.	Curso	1	4	
	g) Experiência em gestão de equipe ou supervisão de alunos comprovada nos últimos 5 anos.	Semestre	2	20	
Experiência Profissional (cumulativo)	h) Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa, ou Extensão.	Projeto	5	20	
	i) Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa, ou Extensão.	Projeto	4	16	
	j) Experiência profissional na área específica do curso (Carteira ou Contrato de Trabalho). Comprovada nos últimos 5 anos	Semestre	5	20	
TOTAL				100	



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/03/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2576966** e o código CRC **6DE16A65**.

